



Edital nº 04 /01/2018 - REGULAMENTO DA ESCOLHA DO PRATO QUE REPRESENTA A GASTRONOMIA CORUMBAENSE.

1-Tema: REGULAMENTO DA ESCOLHA DO PRATO QUE REPRESENTA A GASTRONOMIA CORUMBAENSE.

2- Dos Objetivos:

2-1- A Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Fundação de Turismo do Pantanal, vem por meio deste lançar o edital para o concurso da escolha do prato de culinária que representa a nossa cidade. A FUNDTUR/Pantanal tem como objetivo, por meio dessa escolha valorizar a gastronomia pantaneira e tornar a culinária um atrativo turístico corumbaense. O prato vencedor irá compor como o prato típico do município, em eventos relacionados a promoção turística do destino Corumbá.

3.- Dos pratos relacionados para votação:

3.3 - Farão parte da lista de votação os seguintes pratos típicos: Macarrão Pantaneiro, Churrasco de Chão, Sarrabulho e Peixe à Urucum.

3- Da Votação

3-1 A votação será por meio eletrônico que está disponível no link <https://pt.surveymonkey.com/r/9HT2WXM> e terá início no dia 25/10/2018 e se encerra dia 25/11/2018, e a divulgação do resultado final será durante a realização do FEGASA - Festival Gastronômico Sabores das Américas - 7ª Edição, de 5 a 8 de dezembro de 2018.

3-3- Cada participante só poderá votar uma única vez.

3-4- O prato escolhido representará Corumbá em eventos relacionados ao Turismo e Gastronomia, com intuito de valorizar e promover a gastronomia pantaneira.

4 - Das Disposições Finais:

4-1 - Os casos omissões serão resolvidos pela Fundação de Turismo do Pantanal.

Corumbá, 19 de outubro de 2018.

ANTONIO RUFFO SANT'ANNA VINAGRE

DIRETOR-PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e5116949**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>